DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 | Ano V | Edição nº 629 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N.º 001/2021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2020, para as vagas de Técnico de Enfermagem e do Concurso Público n.º 001/2019 para a vaga de Enfermeira, CONVOCADOS para, caso tenham interesse, celebrar contratação temporária, em caráter emergencial, de tais postos, pelo período inicial de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante a conveniência e oportunidade do Poder Público Municipal.

Os interessados deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, durante o horário comercial, na sede da Prefeitura Municipal de Dourado, situada na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 592, Centro, nesta cidade de Dourado/SP, portanto Diploma ou Certificado de conclusão de curso específico, carteira de trabalho, CIC, RG, comprovante de endereço, comprovante de Registro de Classe (COREN) ativo, foto 3x4.

Esclarece que o aceite a presente demanda, não implicará em efetivação no respectivo cargo, bem como não implicará em sua exclusão da lista de classificados.

Nomes

Técnicos de Enfermagem

1º - Francielly Amanda da Silva

2º - Vera Lucia Godoi Ribeiro

3º - Valdenice Fabiana Moralles

4º - Cristiane Alves dos Santos

5º - Bruna Vicente Verratti

Enfermeira

2º - Pamela Fernanda Bellobraydic

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourado/SP.

Dourado, 04 de fevereiro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – Fone (16) 3345-1877
Site www.camaradourado.sp.gov.br – e-mail camara@camaradourado.sp.gov.br
DOURADO – São Paulo

Decreto Legislativo Nº003/2020
(de 18 de novembro de 2020)

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Dourado, referente ao Exercício de 2018

A Mesa da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.31 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Dourado, em Sessão Ordinária realizada em data de 18 de novembro de 2020, aprovou por unanimidade e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Dourado, referentes ao Exercício de 2018, com o acolhimento do Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004104.989.18-1.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

OSVALDO ROGANTI
Presidente

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo